



ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião do ano de 2018, em caráter extraordinário, do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antonio Ribeiro da Silva, reuniram-se sob a Presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e com o comparecimento dos Conselheiros Camilla Miguel Carrara Lazzarini Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Rodrigo Pires Leandro, Vanessa Cristina de Castilho, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias. Também participaram da sessão os Professores Nassau Nogueira Nardez e Paulo Roberto Cabana Guterres, sem direito a voto. Ausências justificadas dos Professores Ismarley Lage Horta Moraes e Luciany Oliveira Seabra. Este Conselho reuniu-se para tratar da proposta de alteração do Regimento Interno da FECIV. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos senhores Conselheiros. Em seguida a Prof^a Vanessa Cristina de Castilho, relatora do processo, esclareceu que as alterações sugeridas não alteravam o teor do documento mas apenas clarificava a redação em alguns pontos específicos. Assim, a mesma apresentou item por item as alterações propostas para discussão. A relatora acatou as sugestões dos Conselheiros. Colocado o texto do Regimento Interno com todas as alterações sugeridas em apreciação, sendo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Nazareth Teixeira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Dogmar Antonio de Souza Junior - *Presidente*

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - *Representante docente*

Giovana Bizão Georgetti - *Representante docente*

Jesiel Cunha - *Representante docente*

Marcio Augusto Reolon Schmidt - *Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil*

Rodrigo Pires Leandro - *Coordenador de Extensão*

Vanessa Cristina de Castilho - *Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil*

Amanda Oliveira Mathias - *Representante dos técnicos administrativos*

Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza - *Representante dos técnicos administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazareth Teixeira, Secretário(a)**, em 02/04/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 02/04/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 02/04/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Conselheiro(a)**, em 04/04/2018, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 04/04/2018, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 04/04/2018, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 04/04/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373234** e o código CRC **7F72E43C**.